

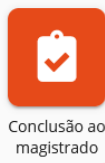
COMO SOBRESTAR PROCESSO ALCANÇADO POR DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO PROFERIDA EM AUTOS DE PRECEDENTE QUALIFICADO ?

Buscando auxiliar as unidades judiciárias, o Núcleo de Gerenciamento e Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC do TRT-13ª Região apresenta a cartilha abaixo com passo a passo simplificado, relativo ao sobrestamento de processos afetados por **decisão de suspensão** decorrente dos seguintes casos:

- I. **Repercussão Geral do STF;**
- II. **Recurso Especial do STJ;**
- III. **Incidente de Recurso de Revista Repetitivo (IRRR);**
- IV. **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);**
- V. **Incidente de Assunção de Competência (IAC);**
- VI. **Ações de Controle Concentrado (ADI, ADC, ADPF).**

Registra-se que caso já haja determinação de suspensão nos autos a serem sobrestados, seguir o procedimento descrito abaixo.

Todavia, na hipótese de não haver determinação de suspensão nos autos a serem sobrestados, o usuário poderá utilizar a decisão específica de conclusão de sobrestamento constante no PJE, de acordo com a orientação a seguir:



1- Tarefa

Sobrestar / Suspende

2 - opção

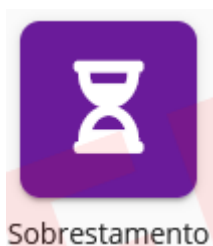
3 - Selecionar o movimento pertinente conforme os casos tratados nas orientações abaixo.

Ao final, encontra-se uma relação resumida dos incidentes atualmente em tramitação com os seus respectivos números de temas e NUTs.

PASSO A PASSO

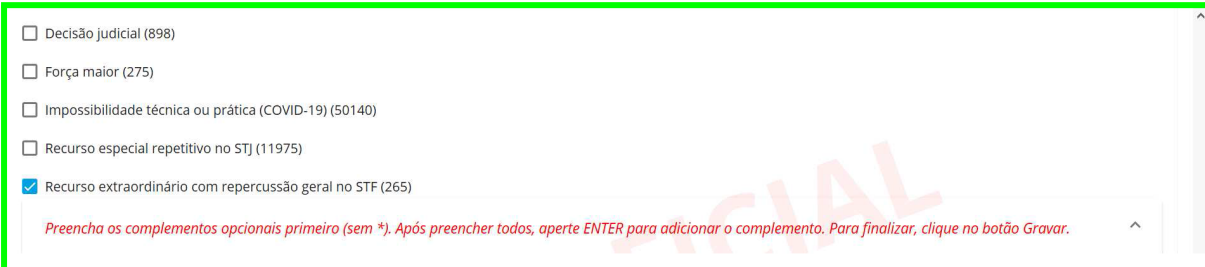
I. Movimento utilizado na hipótese de suspensão por Repercussão Geral do STF

1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;



(imagem da ampulheta)

4. Selecionar a movimentação e os complementos:
 - a) Movimentação PJE: **Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265);**



Decisão judicial (898)

Força maior (275)

Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)

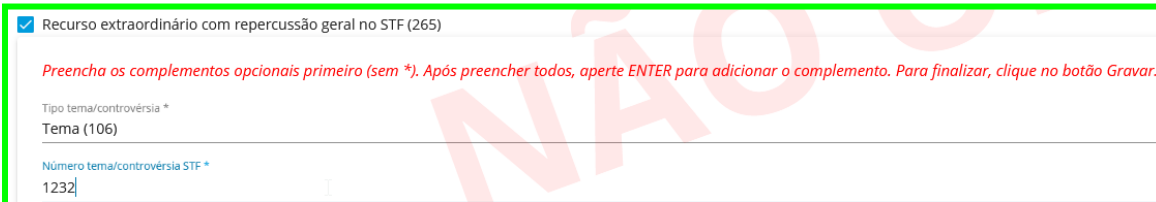
Recurso especial repetitivo no STJ (11975)

Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

b) Complemento 1: Tipo de tema/controvérsia: **Tema (106);**

c) Complemento 2: Número tema/controvérsia STF: **Número Tema (XXXX).**



Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Tipo tema/controvérsia *

Tema (106)

Número tema/controvérsia STF *

1232

*Utilizado como exemplo o tema 1.232 (Recurso Extraordinário nº 1.387.795)

5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir

Gravar e prosseguir

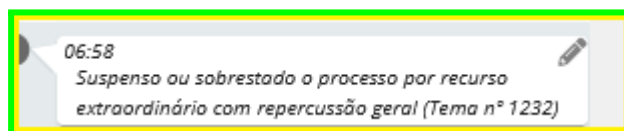


O sistema lança automaticamente o prazo de sobrestamento padrão de 1 ano. O prazo pode ser alterado pelo usuário interno.

Sobrestamentos ativos

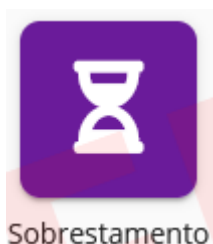
Motivo	Sobrestamento	Prazo			
Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1232)	02/06/2023	01/06/2024	<input type="checkbox"/>		

Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:



II. Movimento utilizado na hipótese de Recurso Especial Repetitivo com determinação de suspensão nacional do STJ

1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;



(imagem da ampulheta)

4. Selecionar a movimentação e os complementos:

a) Movimentação PJE: **Recurso especial repetitivo no STJ (11975)**

Escolher tipo de sobrestamento-suspensão

Suspender ou sobrestar o processo por:

Filtro somente selecionados

- Conflito de Competência (11012)
- Convenção das partes (11013)
- Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
- Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
- Decisão judicial (898)
- Dependência de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- Exceção de incompetência, suspensão ou impedimento (11015)
- Execução Frustrada (276)
- Falência ou recuperação judicial (50142)
- Força maior (275)
- Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Incidente de recurso repetitivo (50092)
- Morte ou perda da capacidade (268)
- Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Recurso especial repetitivo no STJ (11975)
- Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)
- Recurso extraordinário repetitivo no STF (50107)



Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)

Recurso especial repetitivo no STJ (11975)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do processo *
5003066-41.2019.4.02.0000

Tipo tema/controvérsia *
Tema (106)

Nut *
1169

Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

Recurso extraordinário repetitivo no STF (50107)

*Utilizado como exemplo o tema 1169 (STJ nº 5003066-41.2019.4.02.0000)

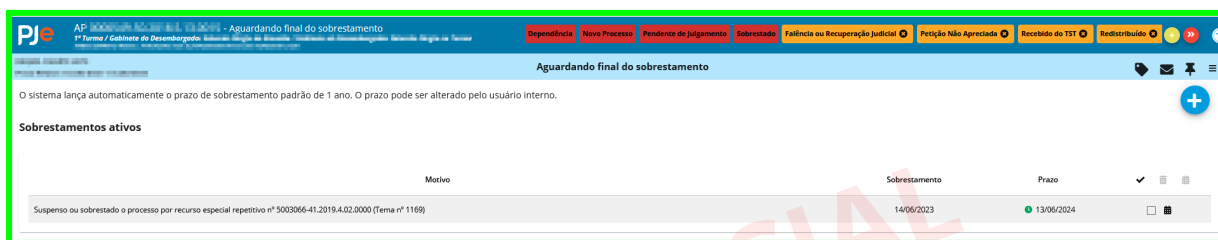
- b) Complemento 1: Número do processo: **NÚMERO ÚNICO** relativo ao processo de **REsp no STJ****;
- c) Complemento 2: Tipo tema/controvérsia: **Tema (106)**
- d) Complemento 3: Nut*: **Número Tema (XXXX)** referente ao REsp

****Atenção!!! Preencher com o número único do incidente de Recurso Especial Repetitivo em tramitação no STJ. No exemplo utilizado acima, o tema 1169, conhecido como REsp 1978629/RJ, refere-se ao processo 5003066-41.2019.4.02.0000 (número único).**

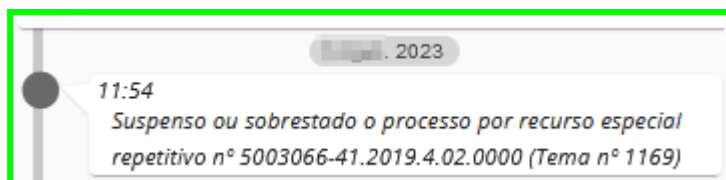
5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir

Gravar e prosseguir





Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:



III. Movimento utilizado na hipótese de Incidente de Recurso de Revista Repetitivo e de Embargos Repetitivos com determinação de suspensão nacional do TST

1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;



(imagem da ampulheta)

4. Selecionar a movimentação e os complementos:

a) Movimentação PJE: **incidente repetitivo no TST (50092);**

Escolher tipo de sobrestamento-suspensão

Suspender ou sobrestar o processo por:

Filtro somente selecionados **Gravar e prosseguir**

- Conflito de Competência (11012)
- Convenção das partes (11013)
- Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
- Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
- Decisão judicial (898)
- Dependência de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- Exceção de incompetência, suspensão ou impedimento (11015)
- Execução frustrada (276)
- Falência ou recuperação judicial (50142)
- Força maior (275)
- Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Incidente de recurso repetitivo (50092)

Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.

Nome do incidente repetitivo *

Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)

Número do processo *

0010233-57.2020.5.03.0160

NUT*

0

*Utilizado como exemplo o tema 0009 (IRRR TST Nº 10169-57.2013.5.05.0024)

- b) Complemento 1: Nome do incidente repetitivo: **Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)**;
- c) Complemento 2: Número do processo: **Número do Processo do IRRR no TST**
- d) Complemento 3: Nut*: **0****

****Atenção!!! “NUT” ou número único de tema é o número criado pelo CNJ para IRDRs e IACs admitidos no âmbito do Tribunal Regional. O CNJ não criou “NUT” para hipótese de IRRR, sugerindo-se nesse caso a utilização do dígito “0” (zero).**

5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir

Gravar e prosseguir



Aguardando final do sobrestamento

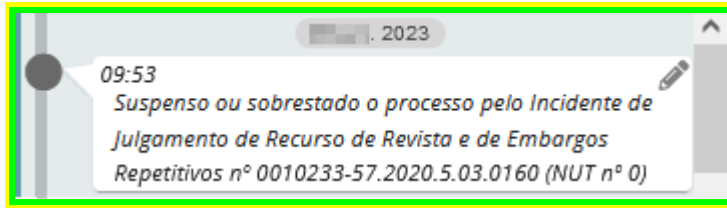
O sistema lança automaticamente o prazo de sobrestamento padrão de 1 ano. O prazo pode ser alterado pelo usuário interno.

Sobrestamentos ativos

Motivo	Sobrestamento	Prazo	✓	☐	☒
Suspensão ou sobrestamento o processo pelo Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos nº 0010233-57.2020.5.03.0160 (NUT nº 0)	05/06/2023	04/06/2024			

Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:





IV. Movimento utilizado na hipótese de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR admitido no Tribunal

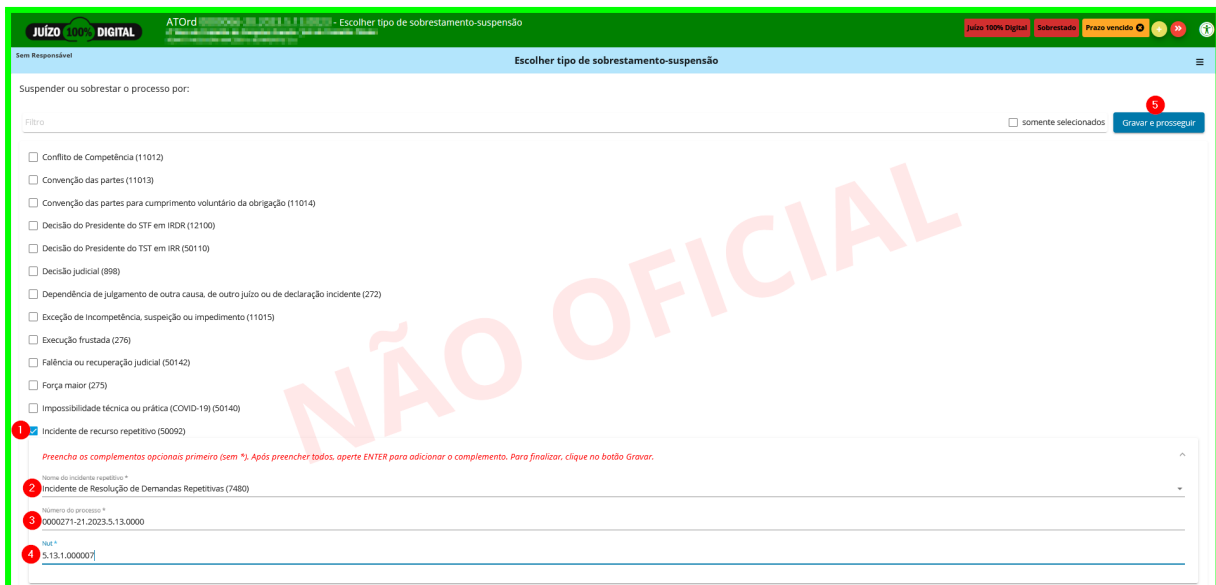
1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;



(imagem da ampulheta)

4. Selecionar a movimentação e os complementos:

a) Movimentação PJE: **incidente repetitivo no TST (50092);**



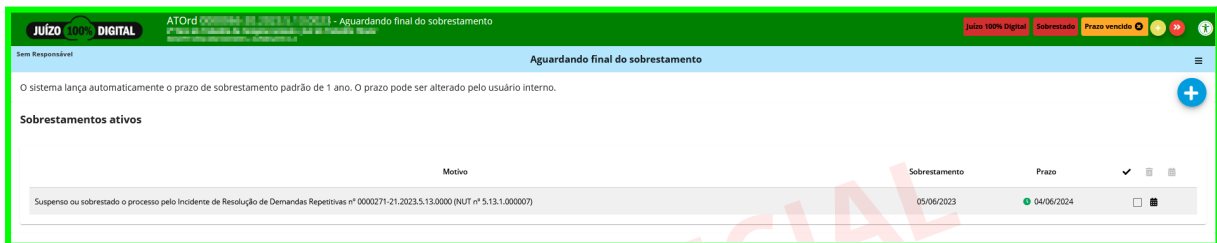
*Utilizado como exemplo o tema 0009 (IRDR TRT13 Nº 0000271-21.2023.5.13.0000)

- b) Complemento 1: Nome do incidente repetitivo: **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (7480)**;
- c) Complemento 2: Número do processo: **Número do Processo do IRDR no TRT**
- d) Complemento 3: Nut*: **NUMERAÇÃO CRIADA PELO CNJ**

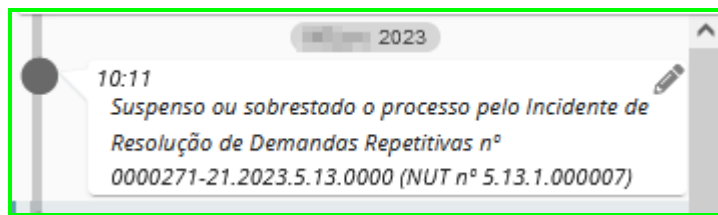
ATENÇÃO! Para acessar o IRDR com suspensão ativa e visualizar o “número do processo” e do “NUT”, CLIQUE AQUI <https://www.trt13.jus.br/institucional/nugep/precedentes-e-demandas-repetitivas>

5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir

Gravar e prosseguir

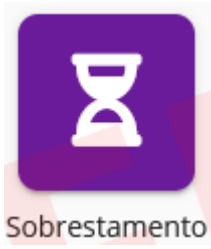


Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:



V. Movimento utilizado na hipótese de Incidente de Assunção de Competência – IAC admitido no Tribunal

1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;

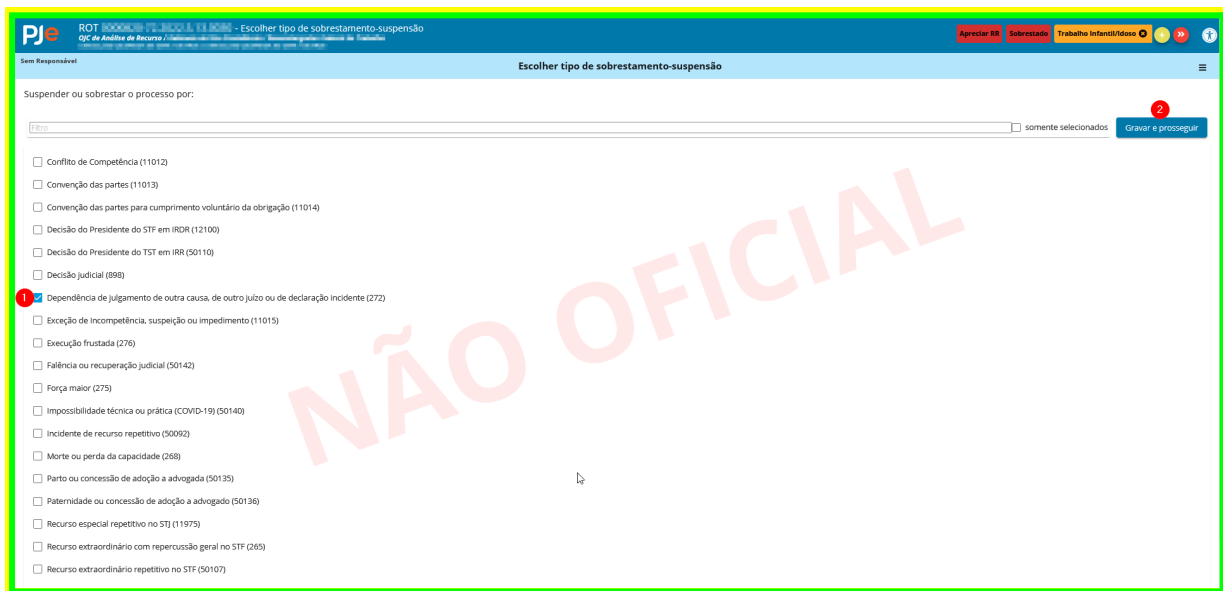


(imagem da ampulheta)

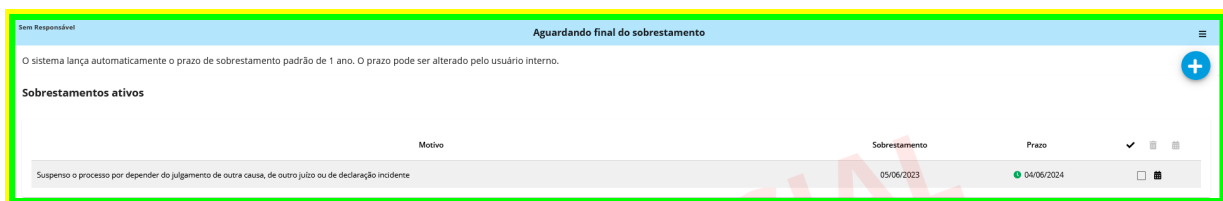
4. Selecionar a movimentação e os complementos:

a) Movimentação PJE: **Dependência do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)**;**

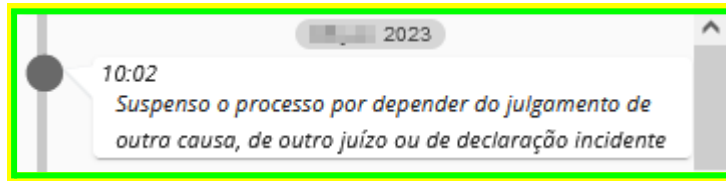
**** Apesar de o CNJ criar número de NUT na hipótese de IAC admitido no âmbito do Tribunal Regional, o movimento utilizado pelo usuário para sobrestamento do processo no PJE em face de tal incidente não demanda a utilização dessa informação.**



5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir



Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:



VI. Movimento utilizado na hipótese de hipóteses de ADI, ADC e ADPF

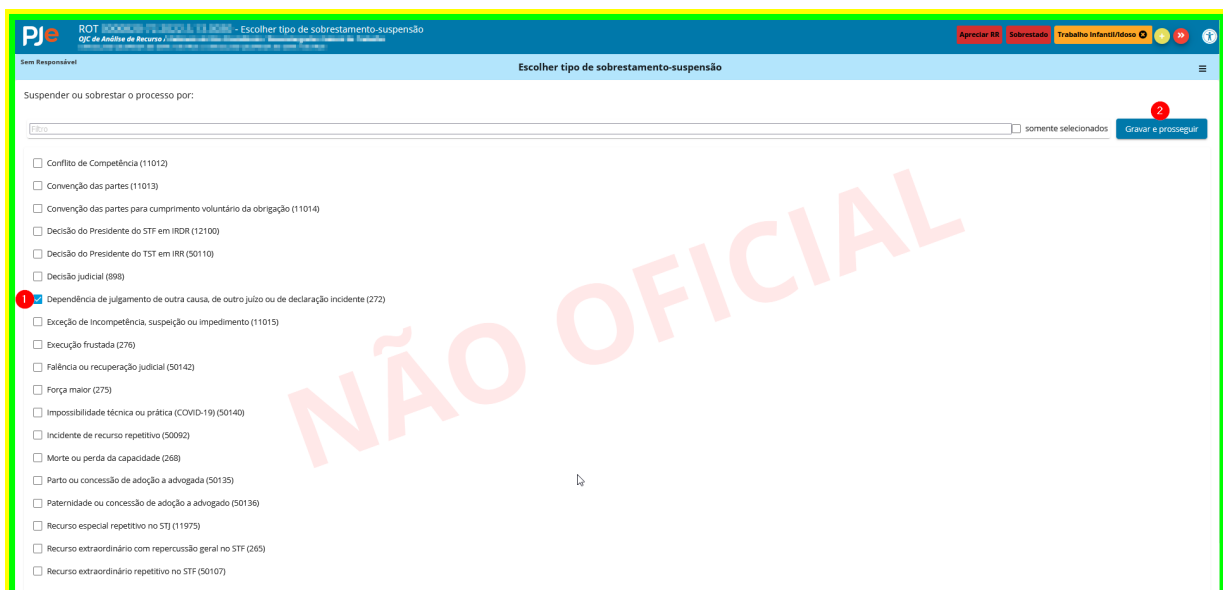
1. Acessar o Pje;
2. Abrir a tarefa do processo;
3. Selecionar a tarefa Sobrestamento;



(imagem da ampulheta)

4. Selecionar a movimentação e os complementos:

a) Movimentação PJE: **Dependência do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272);**



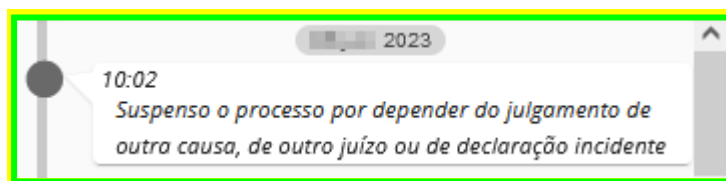
5. Clicar no botão Gravar e Prosseguir

Gravar e prosseguir



Sem Responsável		Aguardando final do sobrestamento	
O sistema lança automaticamente o prazo de sobrestamento padrão de 1 ano. O prazo pode ser alterado pelo usuário interno.			
Sobrestamentos ativos			
Motivo	Sobrestamento	Prazo	
Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente	05/06/2023	04/06/2024	

Movimento que aparecerá na *timeline* ao consultar o processo no PJE:



Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região



Dúvidas? Entre em contato conosco: nugepnac@trt13.jus.br ou através do telefone (83) 3533-6134

Relação Resumida de Temas e Nut

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (Art. 978 do CPC/2015 e Art. 8º da IN/TST n.º 39/2015)	
PROCESSO	NUT
IRDR 0000507-07.2022.5.13.0000 (inadmitido)	(-----)
IRDR 0000271-21.2023.5.13.0000	NUT nº 5.13.1.000007
IRDR 0000547.52.2023.5.13.0000	NUT nº 5.13.1.000008

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (CPC/2015, ART. 947)	
PROCESSO	NUT
IAC nº 0000508-76.2019.5.13.0006	NUT nº 5.13.3.000011

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA NO TST (CPC/2015, ART. 947)	
PROCESSO	TEMA (NUT)
ARE nº 5639-31.2013.5.12.0051	0002 NUT nº 5.00.3.000002

RECURSO DE REVISTA REPETITIVO (TST)	
PROCESSO	TEMA (NUT)
IRR nº 1086-51.2012.5.15.0031	0008 NUT nº 0
IRR-10169-57.2013.5.05.0024	0009 NUT nº 0
IRR – 872-26.2012.5.04.0012	0011 NUT nº 0

TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012	0013 NUT nº 0
IRR 1757-68.2015.5.06.0371	0015 NUT nº 0
IRR 1001796-60.2014.5.02.0382	0016 NUT nº 0
ARE 239-55.2011.5.02.019	0017 NUT nº 0
IRR 897-16.2013.5.09.0028	0019 NUT nº 0
RRAg - 10233-57.2020.5.03.0160	0020 NUT nº 0
IRR-277-83.2020.5.09.0084	0021 NUT nº 0

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO (CPC/2015, ART. 1.036)	
PROCESSO	TEMA
REsp 1978629/RJ *Nº unico 5003066-41.2019.4.02.0000	1169
REsp 1974197/AM *Nº único 0013741-57.2014.4.01.3200	1170
REsp 1991439/SC *Nº único 5024517-36.2018.4.04.7200	1177

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (CPC/2015, ARTS. 979 E 1.036)	
PROCESSO	TEMA
RE 1288440	1143
RE 635546	383
RE 632212	285
RE 631363	284
RE 1298647	1118
RE 960429	992
RE 1141156	1016
RE 688267	1022
RE 1368225	1209

RE 1387795	1232
----------------------------	------

ADI, ADC E ADPF (Lei 9.868/1999, Lei 9.882/99 e Lei 12.063/2009 capítulo II-A)
ORIGEM
ADI 5090/DF
ADI 4357
ADI 5516
ADI 6050
ADI 5326
ADI 6002
ADI-5994
ADI 6047
ADI 6048
ADI 4067
ADC 62
ADI 6188
ADI 6142
ADPF 606
ADPF 488
ADI 5322
ADPF 422
ADC 80
ADI 7222

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região



Dúvidas? Entre em contato conosco: nugepnac@trt13.jus.br ou através do telefone (83) 3533-6134